

AVISO N.º AV/ 6/2024

Início do procedimento da 1.ª Revisão do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2024 deliberou aprovar, nessa data, o início de procedimento da primeira Revisão do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais, no manifesto interesse público verificado quando à criação de novos incentivos, “propondo-se com esta alteração a isenção, em montantes a definir, do pagamento de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição de prédio ou fração autónoma de prédio urbano localizado na circunscrição territorial do Município, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente assim como uma comparticipação de 50 % do custo do projeto de construção/ reconstrução, destinada exclusivamente a habitação própria e permanente, até ao limite de 1.000 (mil euros), benefícios a atribuir a jovens até aos 35 (trinta e cinco) anos de idade”.
2. Podem constituir-se interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
3. Os interessados podem ainda, no prazo de 10 dias úteis, formular contributos ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito desta alteração regulamentar.
4. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição de interessados no procedimento de alteração regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo, dirigidos à Câmara Municipal - Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, conforme MOD-DPP.01.02_01– Revisão/Alteração Regulamentar – Participação Procedimental.

Braga e Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: **Sítio de internet**